MOÇÃO Nº 007 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.
Vereador Lélio Alvarenga

Moção de Pesar pelo falecimento do Senhor Israel Rodrigues de Oliveira.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis:

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art.133 do Regimento Interno, **Moção de PESAR** pelo falecimento do senhor **Israel Rodrigues de Oliveira**, ocorrido no dia 12 de outubro do corrente ano;

J U S T I F I C A T I V A

Justifica-se o presente pelo fato de que o mesmo era um Anapolino honrado, trabalhador, honesto, sempre alegre, exemplo de amigo e esposo. Admirado e amado pela comunidade ao qual era integrante. Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos; Sua morte enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a sociedade que lamenta a perda de um cidadão e um cristão como ele;

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências;

Colocamo-nos a disposição e reiterando que Esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar, aqui manifestamos nosso profundo respeito. Rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados, desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos.

Sala das Comissões, em 15 de outubro de 2019.

Lélio Alvarenga
Vereador PSC Anápolis

SB